PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que entre 2006 e 2016, o número de brasileiros com diabetes aumentou 61,8%. Isso significa que a doença passou de atingir 5,5% da população e, agora, atinge 8,9% das pessoas. Entre as mulheres, o índice é de 9,9% e, entre os homens, de 7,8%. Os dados são da pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel) do Ministério da Saúde. que o diabetes é uma síndrome metabólica de origem múltipla, decorrente da falta de insulina e/ou da incapacidade de a insulina exercer adequadamente seus efeitos, causando um aumento da glicose (açúcar) no sangue, sendo assim uma doença crônica e sem cura.

Considerando que a Diabetes não tem cura e deve ser controlada diariamente para evitar complicações mais graves como problemas de visão, pé diabético, infertilidade e em último caso a morte.

Considerando que a Hipertensão atinge mais de 30 milhões de pessoas no Brasil, 80% dos casos de derrame cerebral e 60% dos casos de ataque cardíaco registrados no país são desencadeados pela doença, doença essa que é considerada silenciosa, faz com que o coração tenha que exercer um esforço maior do que o normal e acaba comprometendo o funcionamento de outros órgãos, podendo ocasionar um Acidente Vascular Cerebral (AVC) ou Derrame Cerebral.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, atendimento diferenciado para portadores de Diabetes e Hipertensão em hospitais, clínicas e laboratórios de coleta de sangue, públicos e privados, credenciados à Rede Estadual de Saúde, aos pacientes que venham a fazer exames, dando-lhe prioridade no atendimento.

Salvador, 03 de Setembro de 2018 .

Moisés Rocha